



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 400, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 – SESAU.

Designa servidor municipal para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022-SESAU.

Aos dezessete dias de novembro de dois mil e vinte e dois, o Secretário Municipal de Saúde do Município de Marituba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III e no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal o servidor **JOÃO ROSINALDO RIBEIRO PEREIRA**, Matrícula nº 075549, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.570.612-68, do **Contrato Administrativo de número: 018/2022.008.001-SESAU**, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022-SESAU vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/05.02.001-SESAU, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 10.299.375/0001-58 e a empresa **P P F COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME**, CNPJ: 07.606.575/0001-00, respectivamente, cujo objeto contratual versa sobre a Aquisição de material técnico hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA nos exercícios orçamentários de 2022 e 2023.

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do Contrato Administrativo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 17 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 794/2021-PMM/GAB